DECRETO Nº 93, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos Municipais para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio das certidões de inventário físico e financeiro, juntamente com as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/1964.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória dos procedimentos previstos na Portaria STN nº 548, de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus – MG, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: KEILA SOARES SILVA OLIVEIRA, CPF: 068.177.736-28;
Membro 01: DAIANE RAMOS NOBRE SOARES, CPF: 068.975.966-55;
Membro 02: JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE, CPF: 165.630.326-48.

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados à pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão deverá concluir seus trabalhos até 31/12/2026, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 18 de novembro de 2026.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 18 / 11 / 26 a 18 / 12 / 26

Responsável pela publicação